

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia sobre contrato de trabalho do funcionário Gilmar Antonio Piolla na empresa estatal ITAIPU BINACIONAL.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitados relatórios de admissão e exoneração, licença ou readmissão, bem como relatório das despesas com telefonia celular e diárias de viagem e emissão de bilhetes de passagens em relação ao funcionário Gilmar Antônio Piolla no período de 2003 até a janeiro de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa nacional tem noticiado que muitos dos gastos efetuados pela Itaipu Binacional não tem sido demonstrados de modo transparente para conhecimento e fiscalização pela sociedade.

O funcionário Gilmar Antônio Piolla foi nomeado pela atual administração e licenciou-se em 2004 para gerenciar a campanha eleitoral do Partido dos Trabalhadores em Curitiba, fato noticiado amplamente pelos meios de comunicação do Paraná, sendo que foi readmitido logo após a derrota do seu candidato. Cabe fiscalizar se os procedimentos de contratação e exoneração obedeceram os ditames legais em vigor no Brasil.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2006.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)